



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 196/2025

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indica e solicita que, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, seja avaliada a viabilidade técnica e orçamentária para a aquisição e instalação de Árvores Digitais ou Solares nas praças com alto fluxo de pessoas e de relevância estratégica no Município.

Funcionalidades Primárias Sugeridas:

1. **Geração e Uso Sustentável de Energia:** Utilização de painéis solares para geração de energia limpa para seu funcionamento.
2. **Pontos de Recarga:** Oferta de portas USB e/ou tomadas para que os usuários possam carregar gratuitamente seus telefones celulares e outros dispositivos eletrônicos.
3. **Conectividade:** Distribuição de sinal Wi-Fi gratuito para acesso à internet.

JUSTIFICATIVA

O investimento em tecnologia sustentável e na modernização dos espaços públicos é um avanço na gestão municipal. Ampliar a instalação para três praças potencializa o uso da tecnologia e maximiza a inclusão digital e a sustentabilidade no Município.

Esta Indicação se alinha perfeitamente aos nossos compromissos:

1. **Inclusão Digital e Social:** Ao expandir a oferta de Wi-Fi e pontos de recarga para três pontos estratégicos, o Município garante que mais munícipes tenham acesso à informação e à comunicação, cumprindo o dever de "cuidar de quem precisa".
2. **Sustentabilidade e Economia:** Utilizar o equipamento para gerar a própria energia (solar) demonstra o compromisso de Mamborê com a sustentabilidade e a tecnologia verde, incentivando a população a adotar práticas ambientais responsáveis e evitando o gasto de energia convencional.
3. **Recompensar Quem Trabalha e Gera Trabalho:** Oferecer pontos de recarga e Wi-Fi gratuito em áreas de convívio facilita a comunicação para empreendedores, estudantes e cidadãos, transformando os espaços públicos em polos de conveniência tecnológica.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 20/10/2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE

Vereador(a)